PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080 /2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2022 DE 10 de março de 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **VALDOMIRO SALICANI,** portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 -B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da **INEXIGIBILIDADE** nº. 048/2022 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 009/2022 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2022, com término em **31/12/2022**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 009/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 12.785,00 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO U
VALDOMIRO SALICANI, portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 - B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	MANDIOCA	2.100	KG	3,60
	MELANCIA	3.000	KG	1,20
	REPOLHO	650	KG	2,50

CLÁUSULA OITAVA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Futura contratação de empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de materiais elétricos relativos a Iluminação Pública.
VALOR MÁXIMO: R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 11/05/2022
ABERTURA: 26/05/22 ÀS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Global
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial .Maiores informações, através do E-mail:
licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 11/05/22
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022
Processo Administrativo 103/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 009/2022, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor Rural abaixo discriminada, distribuído da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.	TOTAL
VALDOMIRO SALICANI, portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 -B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	MANDIOCA	2.100	KG	3,60	7.560,00
	MELANCIA	3.000	KG	1,20	3.600,00
	REPOLHO	650	KG	2,50	1.625,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 12.785,00

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
Altônia, 11 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2022
Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018
EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de; **PROFESSOR,** no Concurso Público nº. 001/2018.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para ASSUMIR as respectivas vagas, no dia **13 de maio de 2022, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR – 20 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
64	IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA	603119
65	GRAICE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGUETTO	603484
66	CRISTINA DE FATIMA PELUSO ROVERE	602186
67	MARINEUZA FERREIRA DE SOUZA	602745
68	LETÍCIA DE SOUZA COSTA	602190

Caso algum candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 de maio de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2022.05.11 08:33:47 -03'00'